



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



Ata da 68ª Reunião Ordinária de 2025

Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos na sala de reunião, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, São Gabriel, Bahia, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para apresentação e apreciação da seguinte pauta:

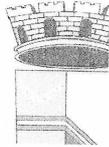
Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade e o que ocorrer, estando presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Rafaela Pereira e Josefa Ilene de Matos Alves (Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde); Joaquim Augusto Pereira Silva (representante titular da Associação do Sindicato da Saúde); Jovelina Rocha Silva (2ª secretária do Conselho) Lucilene Alves de Oliveira, Maria das Graças Gomes da Rocha (representantes titular da Associação Espaço Mulher de São Gabriel); Hérique Machado de Oliveira (representante titular da Cooperativa Agropecuária e Familiar do Corta Asa).

Após avaliar quórum, em virtude da ausência justificadas da 1ª secretária Cícera Nunes Souza, estando presente a 2ª secretária do Conselho Jovelina Rocha Silva. O senhor presidente, Joaquim Augusto Pereira Silva sauda todas as pessoas, fala sobre a pauta informa que esta ata será feita pela conselheira Josefa Ilene de Matos Alves e passa a palavra para a Secretária de Saúde, senhora Rafaela Pereira, que cumprimenta a todos (as) e em seguida apresenta a proposta para solicitação do Comando das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município. A secretária apresenta em slides a capacidade instalada e os recursos financeiros do teto do município. Faz também os esclarecimentos necessários para o entendimento do novo modelo de gestão, no qual o município deve assumir parte das ações de média complexidade, conforme recurso financeiro disponível no território. Feitos os esclarecimentos necessários, a Proposta do Comando Único foi posta em votação, sendo aprovada por todos (as). Finalizando, a secretária Rafaela Pereira agradece a todos (as) pela presença. Nada mais havendo a tratar, eu, Josefa Ilene de Matos Alves membro deste Conselho, lavro a presente ata que será assinada pelos senhores membros, após lida e aprovada. São Gabriel, 26 de maio de 2025.

Joaquim Augusto Pereira Silva Joaquim Augusto Pereira Silva
Lucilene Alves de Oliveira Lucilene Alves de Oliveira
Maria das Graças G. da Rocha Maria das Graças Gomes da Rocha
Rafaela Pereira Rafaela Pereira
Hérique Machado de Oliveira Hérique Machado de Oliveira
Josefa Ilene de Matos Alves Josefa Ilene de Matos Alves
Jovelina Rocha Silva Jovelina Rocha Silva

[Handwritten signatures]
R. P. Silva
R. P. Silva

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 006/2025

Aprova a implantação do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 26 de maio de 2025

Resolve:

Art. 1º - Aprova a implantação do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Augusto Pereira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2025, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a implantação do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 26 de maio de 2025

Rafaela Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA
CEP: 400-000 – tel: (74) 99811-6523